SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

Ofício GS.HEINZE – 0002/22

Brasília, 19 de janeiro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília-DF

Assunto: ampliação da margem consignável para aposentados e pensionistas do INSS

Senhor Presidente,

1. Com a edição da medida provisória — MP — 1.006, de 1º de outubro de 2020, convertida na lei 14.131/20, aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS — passaram a ter cinco pontos percentuais a mais para contratação de empréstimos consignados. Assim, essas pessoas puderam contar com até 35% da renda líquida para essa modalidade de financiamento. Entretanto, a referida determinação deixou de viger no dia 31 de dezembro do ano passado.

2. Sabemos, diante do contexto atual, que a crise econômica ainda permanecerá. Pesquisas apontam que um elevado número de aposentados está com dificuldade para pagar as contas e que mais de 70% das famílias brasileiras estão endividadas.

3. Vossa Excelência tem conhecimento que as operações de crédito sem o desconto automático em folha de pagamento têm taxas muito mais elevadas do que as do crédito consignado. Assim, alguém que precise de dinheiro, sem margem e sem acesso aos juros mais baixos, poderá recorrer a empréstimos com custo extorsivo, elevando, ainda mais, o endividamento dessas famílias.

4. É nesse contexto, senhor presidente, e ainda em atenção as centenas de manifestações que recebi nestes primeiros dias do ano, que tomo a liberdade de sugerir e apelar a Vossa Excelência para que analise a possibilidade de edição de uma nova MP para estender o prazo previsto no artigo 1º da lei 14.131/20, por mais, no mínimo, 12 meses.

5. Com essa decisão, que precisa ser adotada pelo Executivo em razão do prazo, o seu governo contribuirá para atingir dois importantes e necessários objetivos diante do cenário atual: econômico e social. Econômico, porque o consumo decorrente do dinheiro ofertado pelo crédito irá movimentar o comércio e fomentar novos empregos. Social, porque o crédito tomado, provavelmente, também será utilizado para pôr comida na mesa e para tantas outras necessidades urgentes de milhares de famílias.

6. Na certeza da atenção, em nome de todos os aposentados e pensionistas brasileiros, conto com o elevado espírito público de Vossa Excelência para atender este nosso pleito.

Respeitosamente,

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas/RS

CSC